



**MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO**

PORTARIA Nº. 48/2023

Rio dos Bois- TO, 22 de abril de 2024

"Autoriza viagem do Vereador Municipal, concede diárias e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, e nos termos da Resolução nº. 24/2022, de 03 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao (a) **(Josevaldo Guimarães), (Vereador)**, Matrícula nº. 30, diária de viagem no valor total de R\$ 3.150,00 (Tres mil e cento e cinquenta reais), conforme especificação constante no Formulário de Afastamento e Concessão de Diárias anexo a esta Portaria **(ANEXO I da Resolução nº. 24/2002, de 03/03/2022)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Rio dos Bois-TO, 22 de abril de 2024

Ver. Lindisney Ferreira Rocha
Presidente da Câmara de Vereadores

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO que, nesta data, afixei uma
via
do presente no placar desta Câmara
Municipal.
Rio dos Bois - TO, 22/04/2024.

Secretário Geral